

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2021

Objeto: Prestação de serviços jurídicos consistente no contencioso trabalhista perante a Vara do trabalho de Itaberaba, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região e Tribunal Superior do Trabalho e assessoramento jurídico aos órgãos municipais nas respostas aos órgãos de controle externo do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho.

Contratado: ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME

Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)

Período de Vigência: 05 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro 2021;

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Unidade:	02.03.01 Secretaria de Administração
Atividade:	04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Elemento	33903900 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Data:05/02/2021.

Ratifico o Processo acima.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares
Prefeita

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CNPJ 16.245.334/0001-65

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

A prefeita municipal de Nova Redenção, estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº **035/2021**, objeto da inexigibilidade de licitação nº **005/2021**, com a empresa **ALISSON DEMONSTHENES LIMA DE SOUZA- ME**, CNPJ nº 13.709.554/0001-04, cujo objeto é prestação de serviços jurídicos consistente no contencioso trabalhista perante a Vara do trabalho de Itaberaba, Tribunal Regional do Trabalho da 5ª região e Tribunal Superior do Trabalho e assessoramento jurídico aos órgãos municipais nas respostas aos órgãos de controle externo do Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal e Ministério Público do Trabalho. Valor Global: R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais) .As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade:	02.03.01 Secretaria de Administração
Atividade:	04.122.0020.2008 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Secretaria de Administração
Elemento	33903900 -Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:	0 Recurso Ordinário

Assinam pela empresa Alisson Demonsthenes Lima de Souza e pela prefeitura Guilma Rita de cássia Gottschall da Silva Soares.- Prefeita Municipal.